CERTIDÃO Certifico que este documento foi afixado em 19/05/2023 no local de costume.

Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 181/2023-PEQ

Aprova Critérios para a Seleção de Candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE e revoga a Resolução nº 223/11-PEQ.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 26/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Exterior - PDSE:

Considerando o Programa de Doutorado Sanduíche no

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 12/05/2023:

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovados os critérios para a seleção dos candidatos inscritos para participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, conforme anexo.

Art. 2º - Fica aprovado que a bolsa será atribuída ao candidato selecionado pelo tempo previsto nas Normas Institucionais do Programa.

Art. 3º - Fica aprovado que o período de inscrição, os requisitos para a candidatura e a obtenção da pontuação classificatória serão estabelecidos no Edital de Abertura ao Processo Seletivo Interno do PDSE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 223/11-PEQ e as demais disposições em contrário.

> DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

> > Maringá, 19 de maio de 2023.

Profa Dra Caliane Bastos Borba Costa

Coordenadora do PEQ



Anexo da Resolução Nº 181/2023-PEQ

Para inscrição à Seleção, os candidatos devem remeter à Secretaria do Programa a documentação de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura ao Processo Seletivo Interno do PDSE.

Para efeito de classificação, o *Curriculum Vitae* (Currículo Lattes) será avaliado de acordo com os critérios apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios para avaliação do Currículo Lattes – PDSE

Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Total
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A1 ou Patente concedida. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação Máximo 4 artigos.		15,0	
Artigos em Revistas Especializadas na da CAPES — QUALIS A2 ou Depósito de Patente ou Registro de Software. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		13,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		11,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		9,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		7,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		6,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		5,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e		4,0	





Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES - QUALIS C.	
Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo	
número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor	
multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e	3,0
assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a	
data da avaliação. Máximo 4 artigos.	
Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Internacional.	
Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo	
número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor	
multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e	15,0
assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a	
data da avaliação.	
Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Nacional.	
Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo	
número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor	
multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e	13,0
assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a	
data da avaliação.	
Capítulos de Livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de	
livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número	
de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado	
por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim.	3,0
sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da	
avaliação.	
Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos	
(completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor	
dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão	20
o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6	3,0
e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a	
data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos.	
Resumos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de	
Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores	
terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5	1,0
autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores	1,0
multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5	
anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos	
Total	

OBSERVAÇÕES:

- 1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.
- Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
- 3. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1 e assim sucessivamente até Qualis C.
- 4. Para os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES, consultar o Fator de Impacto (IF Impact Factor) do JCR (Journal Citation Reports) do periódico, e qualificar o periódico de acordo com a Tabela 2.

Make



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

 Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem Fator de Impacto (IF do JCR) e não estão no Qualis da CAPES serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.

Tabela 2. Equivalência entre Fator de Impacto – JCR e Classificação Qualis para Periódicos que ainda não estão listados no Qualis

Fator de Impacto (IF) (JCR)	Classificação Equivalente no Qualis
IF ≥ 6,0	A1
4,5 ≤ IF < 6,0	A2
3,0 ≤ IF < 4,5	A3
2,0 ≤ IF < 3,0	A4
1,0 ≤ IF < 2,0	B1
0,5 ≤ IF < 1,0	B2
$0.2 \le IF < 0.5$	B3
IF < 0,2	B4

